



240097

INDICAÇÃO Nº 012/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a Secretaria de Agricultura dê ampla divulgação nas redes sociais das atividades da Semana do Colono, Motorista e Agricultor Familiar do Município de General Câmara.

Justificativa:

Conforme lei municipal nº 2394, de 8 de julho de 2022, de minha autoria, a Semana do Colono, Motorista e Agricultor Familiar do Município de General Câmara é realizada de 19 a 25 de julho, pretende envolver os demais seguimentos da sociedade para promover ações e eventos que **destaquem e façam a comunidade cidade pensar a importância que a comunidade rural tem para o bom funcionamento das áreas urbanas**. "Se o colono não produz a cidade não come".

Peço que o executivo municipal através da secretaria responsável, articule e divulgue essas ações.

General Câmara, 19 de março de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB